

**COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA
E GESTÃO DE RISCOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI/DF, no uso da competência conferida pelo §2º, art. 2º da Portaria nº 240 de 28 de agosto de 2024, c/c Portaria nº 231, de 22 de agosto de 2024 e, conforme instruções contidas nos autos do processo 00070-00000612/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade da SEAGRI/DF, instituído pela Portaria nº 240 de 28 de agosto de 2024:

I- FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO, matrícula 1707451-7, Subsecretária de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, para atuar na condição de Presidente;

II- DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 719701-5, Diretor de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, para atuar na condição de coordenador;

III- RODRIGO PEREIRA SANTOS, matrícula 1719232-3, e KÁTIA FARIAS DE JESUS, matrícula 1719206-4, na condição de membros representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural;

IV- EDSON ROHDEN, matrícula 187.084-X, e PAULO ROGERIO AMARAL, matrícula 125.802-8, na condição de membros representantes da Subsecretaria de Administração Geral;

V- LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 1.689.337-9, e LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1.406.591-6, na condição de membros representantes da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização;

VI- CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 14065657, e VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1661659-6, na condição de membros representantes da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias; e

VII- DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 186230-8, e VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0, na condição de membros representantes da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º O Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade será presidido pela Subsecretária de Gestão Estratégica e Relações Institucionais FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO e, na sua ausência, pelo Diretor de Gestão Estratégica e Relações Institucionais Daniel Rocha Pacheco Cavalcanti.

Art. 3º Os membros do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade da SEAGRI/DF devem atuar em observância ao disposto no Decreto Distrital nº 37.302, de 29 de abril de 2016, na Portaria nº 57, de 06 de julho de 2016-SEAGRI e Portaria nº 240 de 28 de agosto de 2024-SEAGRI.

Art. 4º As presentes designações tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001080/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula: 02835398, Diretor da Diretoria de Licitações, para substituir EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula: 02832682, símbolo CPC-08, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 24/09/2024 a 03/10/2024, em virtude de férias, bem como no dia 04/10/2024, em virtude de abono de ponto, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE07, SIGHR 00002761.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VILLAIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000957/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar ANDRESSA JUCÁ NORONHA, matrícula 02828421, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Diretoria de Cidades Inteligentes - DIDCI, para substituir LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 02738329, símbolo CNE-07,

Diretor, da Diretoria de Economia Circular DIEC, durante 32 dias a contar da data de 18 de setembro de 2024, em virtude de afastamento legal e Licença Paternidade do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula 1.709.746-0, Especialista em Saúde - Administrador, lotada na Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 07/10/2024 a 16/10/2024 por motivo de férias do titular e no período de 17/10/2024 a 18/10/2024 por motivo de abono de ponto anual.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei nº 8112/90 c/c a Lei 221/90 e da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruído, a RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 00329665, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo: 07/11/1995 a 04/11/2000; referente ao 3º quinquênio, período aquisitivo: 05/11/2000 a 03/11/2005; referente ao 4º quinquênio, período aquisitivo: 04/11/2005 a 02/11/2010; referente ao 5º quinquênio, período aquisitivo: 03/11/2010 a 01/11/2015; referente ao 6º quinquênio, período aquisitivo: 02/11/2015 a 30/10/2020, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 01758330, referente ao 4º quinquênio, período aquisitivo 21/02/2019 a 19/02/2024.

Art. 3º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 01748025, referente ao 3º quinquênio, período aquisitivo 03/01/2019 a 01/01/2024.

Art. 4º Tornar sem Efeito a Portaria nº 39, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 172, de 09 de setembro de 2024, página 54, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 00900680, por incorreção na legislação.

Art. 5º Conceder Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 00900680, referente ao 6º quinquênio, período aquisitivo: 18/08/2019 a 15/08/2024.

Art. 6º Conceder Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 00310816, referente ao 7º quinquênio, período aquisitivo: 04/09/2019 a 01/09/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 25 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.469-4, como Encarregado Setorial para Tratamento de Dados da SECOM e CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula 1.692.908-X, como seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III do art. 7º do Decreto Distrital nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 e considerando o disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso VII do art. 55 e art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve: